

12ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sala 400, Anexo Buriti, 4º andar, os membros do Colegiado reuniram-se para cumprir pauta da **12ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR (1º em 2018)**. Estiveram presentes os seguintes membros do CDDR: pela Sociedade Civil, Membros Titulares: Bernardo Pablo Sukiennik, Hoeck Miranda, Fernando La Roque Couto, Glória Silva, com os demais membros com ausências justificadas, Membros Suplentes: Aristóteles Talaguibonan Arruda e João Maria Abreu Breyer Júnior, com os demais membros com ausências justificadas. Com participação dos Representantes Governamentais Titulares: Elianildo da Silva Nascimento (SEDESTMIDH), Firmino Nascimento (Secretaria da Casa Civil e Relações Institucionais) e Renata Parreira (Secretaria de Estado de Educação), tendo os demais membros estatais justificado respectivas ausências. A reunião contou com as seguintes pautas: Item 1 – Escolha de secretário para registro de Ata; Item 2 – Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária; Item 3 – Elaboração e aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias do CDDR para 2018; Item 4 – Manifestação sobre articulações do CDDR, CONER, CONIC, URI Brasília, Federação de Umbanda e Candomblé do DF, etc, junto a Secretaria de Educação em apoio à discussão sobre Orientação Pedagógica relativa ao Ensino Religioso construída nos anos de 2012/2013, em parceria com a SEE e Conselho de Ensino Religioso do DF- CONER; Item 5 – Registro do andamento das articulações da Rede de Proteção às Vítimas de Intolerância Religiosa na esfera distrital REPROVIR/DF, com apresentação das atas da 1ª e 2ª reuniões, realizadas respectivamente em dezembro/2017 e janeiro de 2018; Item 6 – Regularização de templos, andamento processos, relato das informações prestadas ao MPDFT pela Coordenação do CDDR e compromissos para definição de agendas em cumprimento às solicitações do Ministério Público; Item 7 - Pacto pela Liberdade Religiosa e Laicidade do Distrito Federal; Item 8 - Informes sobre atividades realizadas na semana dos direitos humanos e do 21 de janeiro e Item 9 - Informes gerais. A reunião foi aberta de pronto com o colegiado cumprindo o Item 1) designando o coordenador para anotações da ata se seguindo o cumprimento do Item 2) Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CDDR, na sequência houve a proposição de inversão de pauta devidamente aceita, iniciando as discussões com o Item 4) Manifestação sobre articulações do CDDR, CONER, CONIC, URI Brasília, Federação de Umbanda e Candomblé do DF, etc, junto a Secretaria de Educação em apoio à discussão sobre Orientação Pedagógica relativa ao Ensino Religioso construída nos anos de 2012/2013, em parceria com a SEE e Conselho de Ensino Religioso do DF- CONER. Para iniciar a discussão, o coordenador expôs inicialmente que no último dia 20/02/2018, foi realizada reunião na Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, na Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, com a professora Renata Parreira e os membros do CDDR, Elianildo Nascimento e Hoeck Miranda, e por fim, Luiz Mourão, membro do Conselho de Ensino Religioso do Distrito Federal – CONER/DF, para discutir a situação do Ensino Religioso (ER). Além de ser pauta do CDDR, a motivação da reunião por parte do CDDR, adveio do acompanhamento do tema, o conhecimento sobre o histórico de ações que remonta ao ano de 2008, e muito especialmente, as construções relativas a proposta de Orientação Pedagógica sobre a matéria ainda não implementada. A professora Renata Parreira, complementou ressaltando que ao assumir a Diretoria de Educação no Campo, Direitos Humanos e Diversidade, sentiu a necessidade em face da recente decisão do STF relativa ao ER, que houvesse ações da secretaria no sentido de buscar proceder as devidas regulações, respeitando e considerando todo o trabalho já desenvolvido anteriormente, fruto de diversas audiências públicas e de uma construção

conjunta entre SEE e CONER/DF. Encerrando a discussão, foi informado que enquanto CDDR, elaboramos ofício solicitando audiência com o secretário de educação, para discutirmos estas questões, documento este que estará sendo subscrito por outros atores importantes, como o CDDN – Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, CONER/DF, CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, Iniciativa das Religiões Unidas – URI Brasília, Conselho de Mulheres das Organizações Religiosas do DF e Aliança de Negros e Negras Evangélicos do Brasil. A ideia é que a partir deste encontro possa haver a sensibilidade e apoio para que as necessidades relativas ao ER no DF venham ser observadas e aprimoradas. A professora Renata Parreira expressou que deseja instituir um cronograma de atividades que venha discutir a orientação pedagógica, convidando à sociedade, o que deverá ser iniciado a partir de março. Na continuidade da reunião, passou-se ao Item 3) Elaboração e aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias do CDDR. O grupo decidiu manter a mesma definição aprovada no ano de 2017, ou seja, reuniões sempre nas últimas sextas de cada mês, no horário a partir das 16:00 horas, com exceção do mês de dezembro. Sendo assim, o calendário aprovado tem as seguintes datas: 23/03; 27/04; 25/05; 29/06; 27/07; 31/08; 28/09; 26/10; 30/11 e 14/12. Na sequência, foram cumpridos os pontos de pauta 5 e 7), respectivamente, Registro do andamento das articulações da Rede de Proteção às Vítimas de Intolerância Religiosa na esfera distrital REPROVIR/DF, com apresentação das atas da 1ª e 2ª reuniões, realizadas respectivamente em dezembro/2017 e janeiro de 2018 e Pacto pela Liberdade Religiosa e Laicidade do Distrito Federal. O conselheiro Bernardo Pablo Sukiennik, fez um registro geral sobre a REPROVIR/DF, como foi proposta, através de reunião do CDDR em novembro de 2017, inspirada em projeto do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR, que não avançou na esfera federal, o processo de articulação inicial e os desdobramentos com a realização de duas reuniões do grupo, respectivamente nos dias 18/12/2017 e 23/01/2018, cujos relatos já foram encaminhados ao colegiado, tendo já marcada nova reunião neste dia 28/02/2018. Ressaltou que neste processo, estão sendo envolvidos além do CDDR, o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – CNDH/MPDFT, a Comissão de Direitos Humanos da Defensoria Pública do DF, a Ouvidoria do DF, Ouvidoria da CLDF, DECRIN, a Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF, a Comissão de Psicologia e Religiosidade do Conselho Distrital de Psicologia, e o Disque 100 nacional. No que tange aos compromissos do 2º Pacto pela Liberdade Religiosa e Laicidade do Distrito Federal, o conselheiro fez também uma retrospectiva e lembrou que a segunda edição do Pacto, dentre os compromissos assumidos, estão a aprovação de projeto de lei que trata dos dias de guarda, próprios de algumas religiões, que encontra-se em trâmite e entende que o CDDR pode atuar no sentido de cobrar sua publicação. Passou-se ao Item 6) Regularização de templos, andamento processos, relato das informações prestadas ao MPDFT pela Coordenação do CDDR e compromissos para definição de agendas em cumprimento às solicitações do Ministério Público. A coordenação do CDDR, lembrou que este pleito adveio do MPDFT, por parte da Promotora Drª Liz Elaine Mendes (NED – CNDH), que solicitou que o CDDR pudesse buscar informações sobre os processos e andamentos acerca da regularização de templos na esfera distrital, bem como, como poderia apoiar ou atuar neste processo. A coordenação do CDDR propôs fazermos organizarmos agenda com os membros que já se ofereceram a contribuir, Aristóteles Talaguibonan e João Breyer junto à Terracap e à Secretaria de Gestão de Territórios. Houve então uma proposição que pudéssemos convidar estes dois órgãos para uma reunião, justificando a solicitação do MP para conjuntamente termos informações sobre os processos, dificuldades, andamentos o que será providenciado até a próxima reunião. Foi apresentada a proposta de que no mês de março, quando o Colegiado completa um ano de atuação, pudéssemos realizar um evento

no Palácio do Buriti, com presença do Governador, com o intuito de dar visibilidade ao Comitê e suas atuações, divulgando o relatório de atividades construído. O membro Firmino Nascimento, da Casa Civil, se comprometeu a colaborar com a coordenação do CDDR no sentido de buscar os devidos agendamentos, devendo também ser solicitado o apoio do Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos para esta programação. Dentre as iniciativas propostas para este ano pelo CDDR, estão a realização de dois eventos públicos mais significativos, e esta data de março poderá se consolidar visto as dificuldades de mobilização no 21 de janeiro e Semana Mundial de Harmonia entre as Religiões da Unesco, que acontece sempre na primeira semana de fevereiro. Passou-se ao Item 8) Informes sobre atividades realizadas na semana dos direitos humanos e do 21 de janeiro. Foi feito o registro de que por este CDDR, com apoio e colaboração de lideranças religiosas e organismos inter-religiosos, foram articuladas atividades relativas ao “Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa”, havendo também a colaboração e participação do colegiado em outras atividades. Assim, destacamos que no dia 19/01, a Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno, juntamente com a Iniciativa das Religiões Unidas – URI Brasília, mais a Renafro/DF e a Fundação Palmares, com o apoio do CDDR e da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos – SubDH, realizaram roda de conversa e atividades na Praça Zumbi de Palmares. No dia 21/01, foram realizadas duas atividades, sendo pela manhã no templo (Terreiro) de Pai Lilico de Oxum, por promoção da Afrocon e Fórum de Liberdade Religiosa da CLDF e a tarde, a Iniciativa das Religiões Unidas – URI Brasília e CDDR, promovem ato inter-religioso no Memorial dos Povos Indígenas, com grande apoio do coordenador Cacique Álvaro Tukano. No dia 22/01, a Comissão de Liberdade Religiosa – CLR, da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito Federal, promoveu debate para lembrar o dia e tratar dos temas relativos à liberdade religiosa. No dia 23/01, o MPDFT, por seu Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, sediou a primeira reunião do grupo que está trabalhando a formação da REPROVIR/DF. No dia 25/01, foi realizada roda de conversa na sede da Igreja Luterana de Brasília, em evento organizado pelo CONIC – Conselho nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, Comunidade Bahá’i, Iniciativa das Religiões Unidas – URI Brasília e REJU/DF – Rede Ecumênica da Juventude, congregados pelo Movimento Espiritualidade em Ação. Por fim, como última das atividades, foi realizado evento pelo Ministério dos Direitos Humanos – MDH, no dia 07/02, especialmente pela Assessoria da Diversidade Religiosa e Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR, com lançamento de campanha pela Diversidade Religiosa e duas publicações sobre o tema, atividade esta que contou com a participação e presenças, assim como nos demais eventos, de vários membros do CDDR, nas pessoas de Adna dos Santos, Aristóteles Talaguibonam Arruda, Bernardo Pablo Sukiennik, Elianildo Nascimento, Fernando La Rocque, Hoeck Miranda, João Breyer, Renata Parreira e Tatiane Duarte. O último ponto de pauta Item 9) Informes gerais, onde foram destacados inicialmente a realização de programações, mesas de debate sobre direitos humanos e diversidade religiosa, combate à intolerância e defesa da laicidade, na programação do 27º Encontro da Nova Consciência, que anualmente se realiza no período do Carnaval em Campina Grande, Paraíba. Organizadas pelo coordenador do CDDR, também enquanto membro da coordenação do evento, momentos em que foram destacados a experiência do CDDR no DF, a proposição do Reprovir, dentre outras atuações do colegiado. Também foi feito o relato de participação dos membros Bernardo Pablo Sukiennik e Elianildo Nascimento, em debate promovido pela Rádio do STF, por ocasião do dia 07 de janeiro, data em que se completou 128 anos da edição do Decreto 119-A, que acaba com o regime do Padroado no Brasil e institui o país como um estado laico, sem possuir mais uma religião oficial. Também foram prestadas informações sobre atividades inter-religiosas que estão sendo

organizadas para ocorrerem durante a realização do Fórum Alternativo das Águas que acontecerá em março próximo. Por fim, foram entregues aos presentes, parte do material lançado pelo MDH no evento do lançamento de campanha. A reunião foi encerrada às 17:25 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, pela coordenação do CDDR, e SubDH/Secretaria Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos, lavrei a presente Ata.